RESOLUÇÃO Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MUNICÍPIO DE TIJUCAS" À SENHORA SANDRA REGINA PEREIRA.

Origem: Projeto de Resolução nº 007/2017
Autoria: Elói Pedro Geraldo

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à **Senhora Sandra Regina Pereira**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a "Medalha de Mérito Município de Tijucas".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 08 de junho de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente